



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2012

CERTÍFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro e Marcelo Lamego Pertence, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG no dia 20 de agosto de 2012, tendo em vista a alteração do feriado religioso do dia 15 de agosto para o dia 20 de agosto, excepcionalmente para o ano de 2012, consoante Lei Municipal n. 2.257/12, de 15/03/12.

II. REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, nos períodos de 20 a 24.08.12 e de 27 a 31.08.12, no período integral, tendo em vista a necessidade de treinamento dos servidores daquela VT e da equipe encarregada de divulgar o PJe-TRT no âmbito deste Regional, conforme programa estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tornando sem efeito a Portaria TRT/SGP/1560/12, publicada em 09.08.12.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2012.

p/ SANDRA PIMENTEL MENDES
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 20/09/2012 por ANA CRISTINA CARVALHO DE MENEZES (Lei 11.419/2006).